



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

15 FEV. 2021

Protocolo Nº 036

PROJETO DE LEI Nº 08/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Linha Nossa Senhora das Graças de Chopinzinho - PR e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores da Linha Nossa Senhora das Graças de Chopinzinho - PR** – inscrita no CNPJ sob nº 29.127.481/0001-82, entidade sem fins econômicos, de natureza civil, com sede na Linha Nossa Senhora das Graças, Zona rural, Chopinzinho – PR.

Art. 2º - A referida Associação tem por objetivo principal a defesa de melhores condições de vida para a Comunidade que a representa, proporcionando qualidade de vida, desenvolvimento sustentável e de espírito associativo, ampliação da organização comunitária, elaboração de diagnósticos através de projetos, consultoria e assessoramento com participação direta e indireta nos órgãos municipais.

Art. 3º - A referida Associação se obriga a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade no ano anterior.

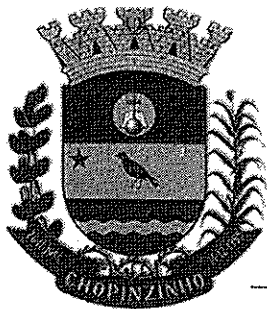
Art. 4º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade se esta comprovadamente:

I – deixar de apresentar, durante 2 (anos) consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o artigo 2º da Lei Nº 1089/91 de 18 de setembro de 1991;

II – deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída;

III – remunerar, sob qualquer forma, os membros de sua Diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes mantenedores ou associados;

IV – alterar suas finalidades.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

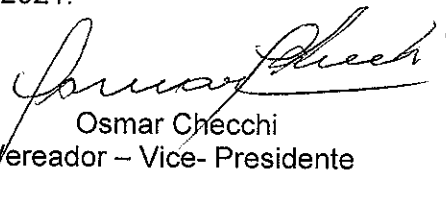
85560-000

Chopinzinho

Paraná

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

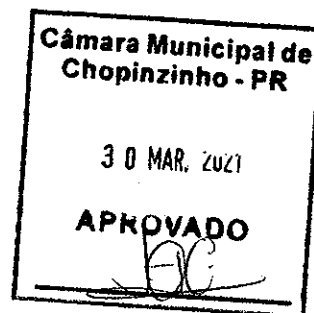
Câmara Municipal de Chopinzinho, em 15 de fevereiro de 2021.


Osmar Checchi
Vereador – Vice- Presidente

Apreciações: APROVADO 23/03/2021
APROVADO 31/03/2021

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Legislação, Administração e Orçamento
Em 17/02/21 Prazo 30 dias + 15 dias em 09/03/21.

Presidente JAC





Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Mensagem ao Projeto de Lei nº 08/2021

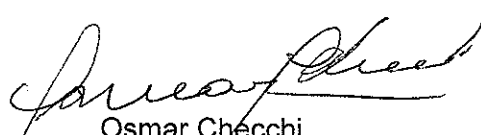
Senhor Presidente, senhores Vereadores:

Apresentamos para apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei nº 08/2021, que declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores da Linha Nossa Senhora das Graças de Chopinzinho – PR.**

A referida Associação, criada há 3 anos (17/11/2017), tem por objetivo principal reunir, escutar, representar e defender os interesses da comunidade que a representa na busca de melhores condições de vida, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes.

A associação possui sua sede na Linha Nossa Senhora das Graças, Zona rural, Chopinzinho – PR.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 15 de fevereiro de 2021.


Osmar Checchi
Vereador – Vice- Presidente